



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DA**

**IND 2052/2019**

**LIDO**  
Em 13/08/2019  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, promova a limpeza e revitalização do canteiro central entre as pistas do Setor Habitacional Sol Nascente (Chácara 119), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Obra e Infraestrutura e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, promova a limpeza e revitalização do canteiro central entre as pistas do Setor Habitacional Sol Nascente (Chácara 119), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender reivindicação da comunidade local, que constantemente relata a importância de se realizar a limpeza e revitalização do canteiro central entre as pistas do Setor Habitacional Sol Nascente (Chácara 119), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Além disso, essa demanda se enquadra nas inúmeras propostas de melhoria que o Governo do Distrito Federal apresentou para aquela comunidade e vem executando paulatinamente.

Por se tratar de justo pleito da população, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

  
**DEPUTADO DANIEL DONIZET**  
**PSDB/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
**IND Nº 2052/2019**  
Folha Nº **01 B**

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 16:30

953070



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 12/08/2019 16:12

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 20521 2019  
Folha Nº 02 B